

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua fixação no "Quadro de Avisos" situado no Atrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal

Nepomuceno, 01 de 01 de 2026

Silvia P. Castro



**TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado por sua gestora legal, e, de outro lado, o Grupo das Samaritanas, inscrita no CNPJ nº 20.705.968/0001-20, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 020/2025, firmado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 862/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo de vigência justifica-se em razão da solicitação formal apresentada pela Organização da Sociedade Civil em 30 de Março de 2026, em razão do prazo inicialmente estabelecido ter se mostrado insuficiente para a plena execução do objeto pactuado, considerando as demandas operacionais e administrativas necessárias ao adequado desenvolvimento das atividades previstas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 020/2025 até a data de 30 de Setembro de 2026, com o objetivo de assegurar a plena execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal nº 862/2017, que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, especialmente no que se refere à possibilidade de prorrogação do prazo de vigência para cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 020/2025, não modificadas pelo presente instrumento.

Nepomuceno, 31 de Março de 2026

Silvia P. Castro
Flávia Cíntia de Oliveira Castro
Secretária de Desenvolvimento Social

FLAVIA CINTIA DE OLIVEIRA CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL